



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Exmº Senhor
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
DE ECONOMIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SÉRGIO HUMBERTO ROCHA DE ÁVILA
RUA MARCELINO LIMA
9901-858 HORTA

SUA REFERÊNCIA
S/637/2022

SUA COMUNICAÇÃO
03-03-2022

NOSSA REFERÊNCIA
S-CMPV/2022/422
100.10.200

DATA
25-03-2022

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

No seguimento do pedido de parecer enviado por V. Exa. ao assunto em epígrafe, e na sequência das recentes alterações ao modelo de transportes aéreo e marítimo, venho pelo presente meio apresentar o parecer solicitado à Câmara Municipal da Praia da Vitória.

O modelo de transportes, quer por via área ou marítima, é fulcral para a ligação às nove ilhas do nosso arquipélago, encurtando o sentido de insularidade que nos distingue territorialmente, promovendo a coesão e desenvolvimento social, económico e turístico dos Açores.

As recentes alterações realizadas ao modelo de transportes para a Região devem ter como base, uma auscultação atenta dos municípios, de forma a culminar numa melhor resolução e num profícuo desenvolvimento do arquipélago.

Assim, no modelo de transportes aéreos e a curto prazo, a Região terá um enorme desafio de superação, essencialmente nas ilhas sem gateway, por via do fim dos encaminhamentos gratuitos dos passageiros não residentes nos Açores.

Neste sentido, as ilhas Terceira, São Miguel, Pico, Faial e Santa Maria terão uma maior procura e disparidade na acumulação de passageiros a chegar a estas mesmas ilhas, prejudicando, tanto as ilhas com gateway, onde o aumento de fluxo de passageiros e turismo irá aumentar e a capacidade de resposta poderá estar comprometida, no que diz respeito a alojamento e aluguer

Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

de viaturas; como também as ilhas sem gateway poderão ver o seu fluxo de passageiros não residentes reduzido. No entanto, essas ilhas poderão compensar a sua procura com um aumento do fluxo de passageiros residentes na região, aumentando o mercado interno, através da tarifa Açores, implementada no ano transato, por este Governo Regional. Este modelo é notoriamente uma mais valia para os açorianos, pois a dimensão económica e social irá atenuar as disparidades dos fluxos dos passageiros não residentes, equilibrando o crescimento de todas as ilhas.

Relativamente aos transportes marítimos de passageiros, consideramos ser necessário uma maior atenção a esta matéria, uma vez que a procura do transporte marítimo é elevada devido ao transporte de viaturas inter-ilhas, visto que a oferta/procura das rent-a-car em pela época alta é desafiante e por vezes insustentável.

Face ao exposto no presente parecer, o modelo de transportes aéreos na nossa Região terá de ser revisto, mas sem a necessidade de suspender as alterações do modelo de transportes, sendo apenas necessário considerar a implementação de outras medidas, que sejam geradoras de um desenvolvimento na coesão territorial dos Açores, essencialmente nas ilhas sem gateway.

Desta forma, a Câmara Municipal da Praia da Vitória é contra a suspensão das alterações do modelo de transportes, mas a favor de uma melhoria na eficiência deste modelo de transportes implementado, principalmente no modelo de transportes marítimos, de forma a favorecer o transporte de viaturas, visto que o mesmo, não pode ser realizado por via aérea.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

VFF/VS